



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Setembro de 2023 às 13:18 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-5352023, **Código de validação:** B2E198A9C8.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5352023
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: B2E198A9C8

Interessado: **Coordenadoria de Serviços Gerais**

Objeto: 3º Aditivo de prazo ao contrato nº 22/2020 – A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO – EIRELLI – EPP .

Assunto: Envio dos autos à Unidade Gestora.

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Encaminha-se o processo administrativo em epígrafe à UG, acompanhado do 3º Aditivo de prazo ao contrato nº 22/2020, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em ares-condicionados, tipo Split, em Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís, no Centro Cultural e Administrativo e no Almoxarifado Central da PGJ; seguido de cópia da publicação do Extrato do Contrato no DEMP/MA, do Extrato de abastecimento das informações no sistema ContratosGov; para guarda, gerenciamento e fiscalização da respectiva despesa.

Nota: Conforme a Ordem de Serviços SETIN_01/2023 – TCE/MA, acostada aos autos (ID: 2981497), este Órgão Ministerial está temporariamente suspenso do Sistema SIGER do TCE/MA, em razão da falta de atualização cadastral junto à RFB, que está sendo providenciada sua regularização e tão logo o mesmo esteja liberado, realizaremos a publicação deste Aditivo no SINC-Contrata/TCE, juntando aos autos o comprovante de publicação.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/09/2023 às 10:35 h (*)

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Setembro de 2023 às 13:18 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-5352023, **Código de Validação:** B2E198A9C8.



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 18/09/2023 às 13:18 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

ANALISTA MINISTERIAL

PRESIDENTE CPL